



PORTARIA Nº 120/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que criou o Programa Bolsa Família e suas alterações, bem como edição do Decreto Municipal nº 230/2005;

RESOLVE:

1º- Nomeia a Comissão Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família, conforme abaixo:

Representantes do Poder Público nas seguintes áreas:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: ADRIANA CUNHA LOPES

Suplente: ELIENARA DAGMAR DA SILVA PAULO

Secretaria Municipal de Educação

Titular: NAIARA NAKAMURA DE OLIVEIRA

Suplente: DANIELE SIEDLARCZYKI

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: STHEFANI MARIA BERALDO SANTANA

Suplente: TERESINHA OLIVEIRA CORDEIRO



APAE – Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais de Juquiá

Titular: MARIA TAZUKO MIADAIARA

Suplente: APARECIDA CAMARGO GOMES

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: JULIA GONÇALVES

Suplente: ANDRÉ MUNIZ SIMÕES RATO

Representante do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz

Titular: BARBARA ALVES DE MORAIS

Suplente: KATIA REGINA DE ANDRADE

2º- A função dos membros do Conselho será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado, conforme artigo 7º do Decreto nº 230/05.

3º- A duração do mandato será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

4º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal